

Home
Sala/Modalidades
Editais e Processos
Editais Encerrados/Arquivados
Atas e Documentos
Recursos
Relatórios
Esclarecimentos
Impugnações
Apenados / Impedidos
Contratações - PNCP
Modelos de Documento
Validação de Documentos
Dados de Mercado

←

CONSULTAR ESCLARECIMENTO

Nome do Usuário

Veronica de Araújo
Ferreira

Participante

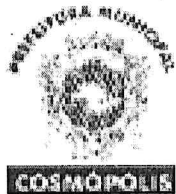
PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-
ME

Solicitação

Solicitação criada às 15:59 em 04/08/2026

1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços? 2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas? 3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município? 4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor? 5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão? 6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado? 7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau? 8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales? 9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2025 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2026?

VOLTAR



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860 – compras@cosmopolis.sp.gov.br, licitacosmopolis@gmail.com,

1º ESCLARECIMENTO

Cosmópolis, 06 de agosto de 2026.

PREGÃO ELETRÔNICO RET Nº 028/2026

Processo Administrativo nº 3.942/2026

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de Controle de Pragas (desinsetização, desratização, manejo e controle de pombos) e limpeza de caixas/ reservatórios de Água nas dependências das EMEBs da Rede Municipal de Ensino.

Temos a esclarecer que: (Para a empresa: PRONTSERV COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI-ME)

Pergunta: 1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

Resposta: Não há contratos em vigor.

Pergunta:2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

Resposta: Sim, serão desclassificadas propostas com valor superior ao estimado.

Pergunta:3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

Resposta: O transporte municipal atualmente varia entre R\$ 4,90 e R\$ 5,90.

Pergunta:4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

Resposta: A planilha de composição de custos não será exigida de todos os licitantes. Contudo, em situações específicas, poderá ser solicitada ao licitante classificado em primeiro lugar, quando necessário para aferição da exequibilidade da proposta, especialmente nos casos em que o valor ofertado seja significativamente inferior ao valor estimado pela Administração.

Pergunta:5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

Resposta: A administração não exige modelo próprio.

Pergunta:6) Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

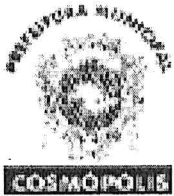
Resposta: A definição da alíquota do ISS não é estabelecida por este Edital, devendo a licitante observar a legislação tributária municipal vigente e as regras aplicáveis ao seu enquadramento fiscal para a correta apuração do tributo.

Pergunta: 7) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

Resposta: Esclarece-se que as particularidades relativas à legislação trabalhista e à relação entre a empresa e seus empregados não competem ao Edital ou à Administração definir, sendo de responsabilidade da contratada o cumprimento da legislação aplicável e a composição dos custos de sua proposta.

Pergunta: 8) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

Resposta: Esclarece-se que as particularidades relativas à legislação trabalhista e à relação entre a empresa e seus empregados não competem ao Edital ou à Administração definir, sendo de responsabilidade da contratada o cumprimento da legislação aplicável e a composição dos custos de sua proposta.



Prefeitura Municipal de Cosmópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Setor de Compras e Licitações

Telefone: (19) 3812-9860 – compras@cosmopolis.sp.gov.br, licitacosmopolis@gmail.com,

Pergunta:9) O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2025 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2026?

Resposta: A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços de preços, em conformidade com os critérios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

A não verificação dos esclarecimentos na Plataforma da BBMNET exime a Prefeitura do Município de Cosmópolis da responsabilidade do conhecimento de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Heloise Silva Santos
Pregoeira
Setor de Compras e Licitações